

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 18 de Janeiro de 2010.

Acta n.º 2/2010

----- Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º. Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Educação
  - 5.1 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – Protocolo de colaboração com a Sicó-Formação S.A.
  - 5.2 - Estágios de graduação – Protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
6. Recursos Humanos – Abertura de procedimentos concursais
7. Sicó Formação S.A. – Proposta de nomeação do Director do Pólo de Penela
8. Casa de Chá Freire Gravador – Venda em hasta pública – Designação de Júri
9. Penelajovem:
  - 9.1- Apoio à Habitação
  - 9.2- Apoio à 1ª. Infância

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número dez (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 267.887,20€ - duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 34.266,87€ - trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 353.624,45€ - trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente:-----

- **Sinalização horizontal do IC3** – Informou ter recebido por e-mail, que exibiu, a resposta das Estradas de Portugal, informando que irão proceder às correcções solicitadas, logo que as condições climáticas o permitam, admitindo assim o erro cometido.-----

- **PROVERE** – Informou que no próximo dia vinte e dois de Janeiro irá realizar-se no Fundão, uma reunião com os oito responsáveis dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) da Região Centro, no sentido de solicitar audiência com o Ministério da Economia e Inovação e com o Presidente da CCDRC, no sentido de relevar a importância destes programas para a dinamização da Região Centro.-----

- **Fórum Ibérico das cidades amuralhadas** - No dia vinte sete de Janeiro, em Castelo Branco, terá lugar o Fórum Ibérico das cidades amuralhadas, actualmente presidido pelo Município de Castelo Branco. Penela integra a Junta Directiva do FICAM, que é um organismo Ibérico que pretende dar resposta às questões relacionadas “com a recuperação das muralhas, dinamização dos centros históricos, promoção de sistemas de mobilidades sustentáveis, desenvolvimento do sector turístico e da actividade económica”.-----

- **Candidatura INTERREG** - Foi aprovada uma candidatura INTERREG IVC, directamente a Bruxelas, no âmbito dos sistemas de Inovação e Empreendedorismo. Participaram nove países (Espanha, França, Itália, Roménia, Holanda, Hungria, Dinamarca, Grécia e Portugal) num total de quinze parceiros. No caso de Portugal os parceiros foram o Município de Penela e o Instituto Pedro Nunes (incubadora). O investimento total do Município de Penela totaliza cerca de setenta mil duzentos e sessenta euros, financiados a uma taxa de oitenta e cinco por cento, em que a contrapartida nacional será apenas de dez mil e quinhentos euros.-----

O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

- Apresentou listagem de situações anómalas, verificadas no concelho solicitando, mais uma vez, a sua análise para sujeição de reparos:-----

**Na Vila de Penela**-----

. A sarjeta existente e já mencionada numa intervenção anterior, rebenta em dias de maior pluviosidade, com água a ser jorrada a uma altura de cerca de 1,00 m. Dever-se-á anular a ligação a montante para que a mesma se torne apenas de passagem (uma das opções?).-----  
(Entroncamento entre a Rua do Castelo e Rua 25 de Abril)-----

. É necessário verificar a brecha existente no muro junto ao edifício dos Paços do Concelho e promover a limpeza do mesmo eliminando as raízes aí existentes (aferir se o mesmo oferece segurança).-----  
(Rua da Filarmónica Penelense)-----

. A iluminação e arranjos de Natal já deveriam ter sido retirados. (Em próximos contratos de prestação de serviços do género, deverá ser contemplado o prazo para desmontagem desses adereços).-----  
(Exemplo num arruamento da Vila)-----

Junto à entrada do Castelo, a propriedade do Sr. Urbano Nunes, encontra-se permanentemente ameaçada com a projecção de pedras de calçada, gravilha, etc. Porque não mandar colocar uma rede de protecção inclinada de forma a poder proteger pessoas e bens?-----  
(A mesma pode ser apoiada no muro ou até aplicada nos tubos aí existentes).-----  
(Arruamento junto à entrada do Castelo)-----

. Junto à entrada do Castelo, um dos exemplos de um trabalho muito bonito à vista mas, pouco ou nada prático (uma outra solução?).-----  
(Arruamento junto à entrada do Castelo)-----

Poderia ser criada uma Equipa de Estudo e acompanhamento de forma a reestruturar todas as localizações dos contentores de lixo existentes no Concelho. Não são, na maioria dos casos, apropriados os locais nem a forma de colocação dos contentores.-----  
(Alguns exemplos)-----

. Mandar verificar a segurança do muro existente (de propriedade particular).-----

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

(Rua 25 de Abril) -----  
. Mandar retirar o cabo existente e que por vezes se encontra solto no edifício propriedade da Câmara Municipal (Antigo Matadouro). -----  
(Escadas do Açougue) -----  
. Poder-se-á repensar a nova localização do poste do BIP derrubado (não é boa ideia a colocação deste tipo de infra-estruturas em valetas e similares) -----  
(Arruamento de acesso ao Bairro de São Lourenço) -----  
. Mandar repor e verificar a segurança do pavimento que se encontra deteriorado junto à Capela de São Lourenço. -----  
(Arruamento de acesso ao Bairro de São Lourenço) -----

**Na Vila de Espinhal** -----

. Nas obras que se encontram a decorrer no centro da Vila, poder-se-ia aproveitar a abertura de valas para a colocação de tubagens para redes de esgotos e de águas pluviais. -----  
----- O senhor Presidente informou que tudo está contemplado no projecto de execução. -----

**Nos cemitérios do Concelho** -----

. Deverão ser colocados pilhómetros em local visível dos cemitérios de forma a evitar o arremesso das pilhas das lamparinas utilizadas para os terrenos circundantes, com as implicações nefastas evidentes que isso trás para o ambiente e saúde pública. -----

- Referiu ter recebido uma carta da empresa M. Catering e Eventos, solicitando parecer sobre a colocação de floreiras. Salientou o facto de não dar pareceres mas apenas e tão só fazer propostas, ficando a aguardar que mais tarde se discuta o assunto em conjunto. -----

----- Sobre o assunto o senhor Vereador Renato França referiu não pretender vir a ser “apedrejado” na rua, por situações idênticas pois, certamente que tal carta veio na sequência da questão levantada em reunião anterior. Pelo que lhe constou a pessoa que abordou o gerente da empresa fê-lo da forma errada. Se há unanimidade do executivo espera que doravante não digam que foi o Partido Socialista que “fez isto ou disse aquilo”. -----

- Relativamente às questões colocadas em reuniões anteriores, nomeadamente o levantamento dos terrenos no Cemitério e utilização de viatura por parte do Chefe da Divisão de Obras, perguntou se há resposta. -----

----- O senhor Presidente respondeu que sobre os terrenos está a ser efectuado o levantamento dos prédios; sobre a utilização da viatura, a mesma, por aconselhamento da senhora Inspectora do IGAL, já não está a ser utilizada pelo funcionário desde o mes passado. -----

- Nesse sentido o senhor Vereador Rodrigo Gomes referiu que a questão, por si levantada, afinal tinha fundamento. Nesse sentido, disse pretender analisar desde quando é que a viatura foi utilizada e em quanto é que a Câmara foi lesada. Pediu relatório detalhado do número de quilómetros do carro, ano de compra, dias de trabalho/ano, manutenção, combustível, portagens. -----

----- O senhor Vereador Renato França referiu partilhar da opinião do Vereador Rodrigo Gomes pois, de facto, houve alguém que foi beneficiado durante muito tempo, estando muito dinheiro em causa. Na rua muitas conversas correram sobre a utilização do jeep em causa, que certamente tiveram o consentimento de alguém e sobre as desigualdades e injustiças para com os outros em termos de utilização de viaturas. Nesse sentido sugeriu que o assunto seja objecto de discussão e deliberação em acta ou que seja elaborada uma norma interna de utilização de viaturas. -----

----- O senhor Presidente informou que o Município dispõe de normativo sobre utilização de viaturas. Além disso, referiu que o caso da viatura do Chefe de Divisão foi colocado com total transparência junto da inspectora da IGAL, o que resultou num aconselhamento e numa tomada de posição imediata da parte da Presidência. Mais informou que o assunto está concluído. -----

**O senhor Vereador Renato França:** -----

- Referindo-se ao evento organizado pelo jornal Região do Castelo, ocorrido no passado fim de semana, crê que com a colaboração da Câmara Municipal, lamentou não ter tido conhecimento do mesmo e não ter sido convidado enquanto membro do executivo. -----

O senhor Presidente respondeu que, a Câmara Municipal, prestou apenas apoio logístico à realização do evento, motivo pela qual deveriam manifestar o descontentamento ao jornal. -----

*Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rodrigo' and 'Renato'.*

O senhor Vereador Rodrigo Gomes acrescentou, ter tido conhecimento de que o senhor Presidente havia recebido um prémio e que gostaria de ter assistido. ....

O senhor Presidente respondeu que também não foi convidado para o evento. Recebeu somente uma carta do jornal a comunicar que havia sido considerado personalidade do ano e que iria receber um prémio daquele jornal. Disse entender a posição dos senhores vereadores. ....

O senhor Vereador Rodrigo referiu ter tido conhecimento de que houve Vereadores que foram convidados. ....

O senhor Vereador Luís Matias deu conta, de que foram convidados os senhores deputados, Paulo Roxo e Mendes Lopes, mas enquanto colaboradores do jornal. ....

Insistindo no assunto e dirigindo-se ao senhor Presidente, o senhor Vereador Rodrigo Gomes disse que, aquando da realização do evento, certamente que alguém o abordou pedindo colaboração. ....

O senhor Presidente respondeu afirmativamente, como é habitual em situações semelhantes, reforçando que sobre a organização não teve qualquer responsabilidade. ....

- Terminando a sua intervenção, o senhor Vereador Renato França, disse pretender apenas mostrar a sua mágoa e consternação pelo facto como o evento decorreu, fazendo votos para que no futuro o evento melhore pois assim como ele ficou magoado certamente outros também ficaram. O Municipio poderá, eventualmente, dar uma achega para que no próximo ano a organização melhore nestes aspectos. ....

**1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.

**2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. ....

**3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:** Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. ....

**4. EXPEDIENTE VÁRIO:** Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. ....

## 5. EDUCAÇÃO

**5.1 RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SICÓ-FORMAÇÃO S.A.:** Com vista à celebração do protocolo de colaboração, com a Sicó Formação, S.A., foi pelo senhor Presidente presente a proposta a seguir transcrita, acompanhada da minuta do respectivo protocolo. ....

Assunto: Educação .....

Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.....

Protocolo de Colaboração .....

Proposta.....

Considerando que o objecto do protocolo de colaboração que se anexa incide sobre a qualificação das pessoas, através da dinamização de acções de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências; .....

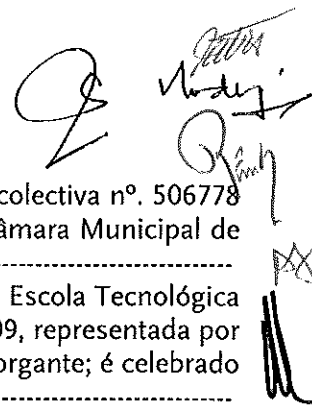
Considerando que esta é uma área que integra o vector Pessoas, identificado no Plano Director de *Inovação*, Competitividade e Empreendedorismo como um dos eixos estratégicos fundamentais para o desenvolvimento do Municipio; .....

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências da Câmara Municipal previstas no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; .....

Proponho que a Câmara Municipal, aprove o protocolo de colaboração, em anexo, a celebrar com a Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, SA .....

**PROTOCOLO DE COLABORACAO**.....

Entre .....



Município de Penela, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, pessoa colectiva nº. 506778 037, representada por Paulo Jorge Simões Julio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penela, adiante designada por primeiro outorgante; e .....  
**SICÓ FORMACAO** - Sociedade de Ensino Profissional SA, entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, com sede em Avelar - Ansião, pessoa colectiva nº. 504600109, representada por Ilídio Baptista na qualidade de Director Geral, adiante designada por segundo outorgante; é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes. ....

**Cláusula 1ª.** .....

O presente protocolo tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento local, nomeadamente no domínio da qualificação de recursos humanos, no âmbito do **Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências**, bem como potenciar a cooperação entre as duas instituições em projectos/acções de promoção e melhoria qualitativa do emprego, de inserção profissional e de prestação de serviços entre ambos os outorgantes. ....

Assim, considerando a experiência de ambos os outorgantes no domínio da formação profissional e a existência de uma área geográfica de intervenção comum, o presente protocolo prossegue os seguintes objectivos: .....

- a) Assegurar uma parceria activa no funcionamento do Centro Novas Oportunidades instalado no segundo Outorgante; .....
- b) Adequar em regime de complementaridade a oferta de formação profissional inicial e/ou contínua, às necessidades do mercado local e regional; .....
- c) Estabelecer outros mecanismos de cooperação em projectos de desenvolvimento local e regional;
- d) Favorecer a utilização racional de recursos, nomeadamente humanos, dos dois outorgantes, na prossecução dos objectivos comuns ou complementares. ....

**Cláusula 2ª.** .....

O primeiro outorgante compromete-se a colaborar com o segundo outorgante na divulgação e realização de intervenções de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, nomeadamente através da disponibilização de recursos físicos e humanos para proceder à inscrição de interessados no processo RVCC e assegurar a realização de entrevistas; .....

**Cláusula 3ª.** .....

O presente protocolo entra em vigor à data da sua assinatura, sendo válido por tempo indeterminado e podendo ser revisto e actualizado por iniciativa de qualquer dos outorgantes. ....

..... A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A., autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. ....

**5.2 - ESTÁGIOS DE GRADUAÇÃO – PROTOCOLO COM A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA:** Com vista à celebração de protocolo de colaboração com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, relativo a estágios curriculares, foi pelo senhor Presidente presente a proposta a seguir transcrita, acompanhada da minuta do protocolo, transcrito na íntegra. ....

Assunto: Educação .....  
Estágios de Graduação .....  
Protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra .....  
Proposta .....

Em Março de 2007, o Município de Penela celebrou com a Universidade de Coimbra um Protocolo de Colaboração para definição de formas e domínios preferenciais de relacionamento e colaboração entre o Município e aquela Universidade, devendo ser complementado através de planos concretos de intervenção ou acordos específicos em cada uma das áreas definidas. ....

Em resultado desta parceria têm sido múltiplas as acções desenvolvidas, designadamente os Cursos de Empreendedorismo, a Carta Educativa e a Carta Social, bem como outras que estão em desenvolvimento. ....

O protocolo de cooperação em anexo é mais um instrumento na concretização do acordo acima referido, que prevê a criação de condições para a realização de estágios curriculares de alunos da Universidade de Coimbra no Município de Penela, conferindo ao aluno a oportunidade de contactar

com o ambiente de trabalho e ao Município beneficiar de competências universitárias, a nível do mestrado, para o seu desenvolvimento. -----

Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências da Câmara Municipal previstas no artº. 64º, nº.4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal, aprove o protocolo de colaboração, em anexo, a celebrar com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Penela consideram ser de benefício mútuo o aprofundamento de relações de cooperação, tendo em vista o alargamento do conhecimento no campo das Artes, das Humanidades e das Ciências Sociais.-----

As entidades signatárias entendem que os estágios de graduação (2º Ciclo) constituem uma importante oportunidade para a concretização destes objectivos. -----

Nestes termos, a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, representada pelo Director, Doutor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, e a Câmara Municipal de Penela, representada pelo Presidente, Eng. Paulo Jorge Simões Julio, celebram um protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

1ª.-----

(Objecto)-----

O presente protocolo visa formalizar a colaboração entre as entidades signatárias, com vista à realização de estágios de graduação (2º Ciclo) dos cursos da Faculdade de Letras, bem como outras acções que se revelem úteis para os fins em vista. -----

2ª.-----

(Estágios)-----

1. O segundo signatário colocara à disposição do primeiro signatário facilidades de estágio nos domínios de formação da Faculdade de Letras, para mestrandos da Faculdade de Letras, por um período nunca inferior a três meses. -----

2. As condições de realização dos estágios, o número de estagiários, os prazos de duração e as datas da realização dos estágios serão determinados no início de cada ano lectivo, após consulta entre os signatários.-----

3. A realização dos estágios é enquadrada pelo Regulamento do Segundo Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. -----

3ª.-----

(Responsáveis)-----

Os signatários designarão, no início de cada ano lectivo, os responsáveis em cada instituição pela efectivação dos estágios.-----

4ª.-----

(Declaração)-----

O responsável designado pelo segundo signatário, nos termos da cláusula 3ª., assegurará, no final do estágio, uma declaração atestando a frequência do mestrando estagiário.-----

5ª.-----

(Obrigações do estagiário)-----

1. O Estagiário tem que apresentar no início do estágio um plano de trabalhos ou acções a desenvolver.-----

2. O Estagiário compromete-se a manter sigilo em relação às informações a que tenha acesso durante e após o estágio e que o segundo signatário entender não tornar publicas.-----

3. Os conteúdos de estágio apenas poderão ser utilizados em âmbito académico.-----

6ª.-----

(Avaliação)-----

1. Como resultado do estágio será elaborado um relatório por parte do mestrando estagiário.-----

2. O Relatório de natureza profissional será apresentado e discutido em provas públicas com vista à obtenção do grau de mestre, perante um júri, onde poderá estar o orientador da organização onde foi realizado o estágio.-----

7ª.-----

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "Acta" and "M. J. J."  
- Middle right: "A." and "L." (large vertical mark)  
- Bottom right: "A." and "L." (smaller marks)

(Outras acções de formação) -----  
Segundo proposta de qualquer das partes, os signatários poderão acordar a realização de acções de formação ou de outras iniciativas de extensão universitária. -----

8ª. -----

(Acções de investigação)-----

1. O Segundo signatário facultará, na medida das suas possibilidades, aos docentes, investigadores e estagiários da Faculdade de Letras, o acesso a informação e documentação e prestará, em condições a estabelecer, apoio à realização de trabalhos de investigação nos seus domínios de conhecimento. -----

2. De forma recíproca, o primeiro signatário dispõe-se a colaborar com o segundo no apoio especializado à concretização de objectivos de investigação científica, no âmbito das várias áreas específicas da formação praticada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.-----

9ª. -----

(Aplicação do Protocolo)-----

1. Os signatários definirão, no início de cada ano lectivo, em data a acordar, o plano de actividades para o ano seguinte, no âmbito do presente protocolo. -----

2. O presente protocolo tem a duração de um ano e será renovado por iguais períodos, desde que não seja denunciado por qualquer dos signatários, por simples carta. -----

3. Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. -----

O Director da Faculdade de Letras, -----

O Presidente da Câmara Municipal de Penela,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

**6. RECURSOS HUMANOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação, cujo teor se transcreve na íntegra, com vista à abertura dos procedimentos concursais, abaixo mencionados:-----

Assunto: **Recursos Humanos**-----

**Procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores**-----

**Proposta**-----

A Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprova "Os Novos Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações", veio introduzir um vasto conjunto de alterações na relação jurídica de emprego público. -----

Sob a epígrafe "*gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal*", estabelece o artigo 6º. daquele diploma que, verificando-se que o numero de trabalhadores em funções é insuficiente face ao mapa de pessoal em vigor, compete ao órgão ou serviço promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa. -----

Por seu lado, o Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta aquele diploma à Administração Local, determina, no seu artigo 4º. que o recrutamento nas condições previstas no nº 2 do artigo 6º. da Lei nº. 12-A/2008, já referida, é precedido de aprovação do órgão executivo.-----

Nestes termos, -----

Reconhecendo que o mapa de pessoal em vigor (que se anexa) prevê o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:-----

Por tempo indeterminado: -----

1. Um Técnico Superior na área de formação de Planeamento (Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos);-----

2. Um Assistente Técnico (Gabinete de planeamento Urbanístico e Projectos);-----

3. Um Assistente Operacional para exercer funções de Auxiliar de Serviços Gerais (Divisão de Educação, Saúde e Acção Social).-----

Reconhecendo que é indispensável para o bom funcionamento dos serviços proceder ao preenchimento dos lugares acima identificados;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo artº. 6º, nº. 2 da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artº. 4º do Decreto-lei nº. 209/2009, de 3 de

*[Handwritten signatures and initials]*  
M. Valente  
P. F. F. F.

Setembro, aprove a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

Por tempo indeterminado: -----

. Um Técnico Superior na área de formação de Planeamento (Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos); -----

. Um Assistente Técnico (Gabinete de Planeamento urbanístico e Projectos); -----

. Um Assistente Operacional para exercer funções de Auxiliar de Serviços Gerais (Divisão de Educação, Saúde e Acção Social). -----

A consideração superior. -----

-----A Câmara Municipal no uso da competência conferida pelo artº. 6º, nº. 2 da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artº. 4º do Decreto-lei nº. 209/2009, de 3 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para o recrutamento dos trabalhadores necessários. -----

### 7. SICÓ FORMAÇÃO S.A. – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DO PÓLO DE

**PENELA:** Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta, adiante transcrita, com vista à nomeação do cargo de Director do Pólo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.-----

Assunto: Sicó Formação, Sociedade de Ensino Profissional S.A.-----

Proposta de nomeação de Director do Pólo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó-----  
Proposta-----

A Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, SA tem por objecto a promoção e desenvolvimento de acções ao nível da Educação e da Formação Profissional, designadamente cursos profissionais de nível secundário, através da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó (ETPS), que detém;-----

Os estatutos da ETPS integram o contrato de constituição daquela sociedade anónima (nº. 4 da Disposição Transitória) e definem que a Direcção Geral e um dos órgãos da sua estrutura orgânica (artº. 6º, alínea a).-----

Determinam os supra referidos estatutos que a Direcção é composta por um Director Geral (artº. 7º, nº. 1) e dois vogais que são os Directores dos Pólos da referida escola (nº. 2), nomeados pela entidade proprietária sob proposta das Câmaras Municipais de Ansião, no que se refere ao primeiro, e das Câmaras municipais do concelho onde se situa o respectivo Pólo, no que se refere aos segundos (artº. 7, nº. 3, al. a) e b); -----

Perante o silêncio estatutário no que se refere à duração do mandato dos elementos da Direcção Geral e atendendo à especial relevância que os mesmos assumem na definição da estratégia de actuação da ETPS e consequentemente da Sicó Formação SA, salvo melhor e mais fundamentada opinião, afigura-se pertinente reconduzir a duração do mandato daquele órgão à do mandato dos órgãos desta, nomeadamente o Conselho de Administração. Em reforço deste entendimento atente-se, desde logo e em jeito de analogia, a praxis que se vem verificando com a designação dos representantes dos municípios detentores do capital social no Conselho Pedagógico da ETPS que, ao emparelhar com o calendário electivo autárquico, garantem a coerência estratégica entre os programas municipais sufragados pelas respectivas populações e a acção desenvolvida por aquele estabelecimento de ensino. -----

Nesta linha de raciocínio, retomando o reconhecimento inquestionável da enorme importância da Direcção Geral na definição da estratégia e da acção da ETPS, entendemos que o mandato dos elementos da Direcção da Escola deve ser equiparado, na sua duração, ao do mandato dos responsáveis autárquicos. -----

Neste sentido, atenta a competência estatutariamente cometida à Câmara Municipal de Penela para propor a nomeação do Director do Pólo de Penela da ETPS; -----

Atendendo a que, desde a criação desta Escola, tal cargo vem sendo desempenhado com elevado sentido de profissionalismo, comprovada competência e reconhecido espírito de missão, por demais reconhecidos nos resultados alcançados pelos alunos e formandos daquele estabelecimento de ensino: -----



Atendendo a que ao longo de todos estes anos o Director do Pólo de Penela tem sabido interpretar e implementar as legítimas orientações estratégicas da entidade detentora daquela Escola, no caso o Município de Penela. ....

Atendendo a que não se conhecem quaisquer razões que obstem à recondução do Dr. Guilherme Dias Vieira nas funções de Director do Pólo de Penela e, conseqüentemente, de vogal da Direcção Geral da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó. ....

Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida, por analogia, na alínea i) do no 1 do artº. 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artº. 7º, nº. 3, alínea b) dos Estatutos já referidos, delibere propor a Sicó Formação - Sociedade de Formação Profissional, SA o nome do Dr. Guilherme Dias Vieira para Director do Pólo de Penela e, por inerência, vogal da Direcção Geral da ETPS. ....

A consideração superior. ....

----- O senhor Vereador Rodrigo Gomes questionou porque motivo é sempre a mesma pessoa a ocupar o cargo de Director, ao que o senhor Presidente respondeu ser por uma questão de competência. ....

----- O senhor Vereador Renato França, sobre o assunto, referiu ser a favor de que uma pessoa não se deve substituir a si própria, sendo que, por vezes, quando há substituição há como que uma "lufada de ar fresco". Não põe em causa a competência mas abstêm-se, respeitando a escolha do senhor Presidente. ....

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, propor a nomeação como Director do Pólo de Penela da ETPS, o senhor Dr. Guilherme Dias Vieira e, por inerência, vogal da Direcção Geral da ETPS. ....

#### 8.CASA DE CHÁ FREIRE GRAVADOR – VENDA EM HASTA PÚBLICA – DESIGNAÇÃO DE

**JÚRI:** No âmbito da aprovação das condições de venda em hasta pública, para construção e instalação de Casa de Chá, ocorrida na passada reunião camarária, foi pelo senhor Presidente presente a proposta a seguir transcrita, com vista à nomeação do júri: .....

**Assunto:** Casa de Chá Freire Gravador .....

Venda em Hasta Pública .....

Nomeação de Júri .....

Proposta .....

Constatando-se que a deliberação de 4 do corrente mês, que aprova as condições da venda em Hasta Pública do terreno e projecto para a Casa de Chá Freire Gravador, não contém a designação do Júri; .....

Considerando que a nomeação do Júri é condição essencial ao normal desenvolvimento de todo o procedimento e à eficácia do acto adjudicatório. ....

No sentido de repor a regularidade do procedimento, proponho que, para complemento da deliberação tomada na reunião de 4 de Janeiro corrente, a Câmara Municipal delibere nomear o Júri a seguir indicado para conduzir o procedimento em epígrafe: .....

Presidente: João Manuel Falcão .....

Secretário: Maria Leonor dos Santos Carnoto, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos .....

Vogal: Rita Cristina Nunes Vaz .....

Vogal suplente: Ana Cristina Antunes Castro .....

Vogal suplente: Elisabete Irene Alexandre Fernandes .....

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o júri do concurso conforme proposto na informação dos serviços. ....

**9. PENELAJOVEM:** Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. ....

**9.1- APOIO À 1ª. INFÂNCIA:** De Carla Sofia da Costa Rodrigues, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância. ....

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Mónica Margarida Tomás Dias**, residente em Rabaçal, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

-De **Vítor Manuel Rodrigues Gomes**, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**9.1 APOIO À HABITAÇÃO:** De **Carla Alexandra Fernandes dos Santos**, residente em Penela, solicitando apoio à Habitação.-----

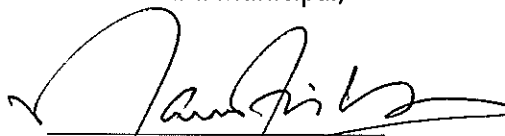
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar por uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Inês Alexandra Pereira Santos Fernandes**, residente em Penela, solicitando apoio à Habitação.-----

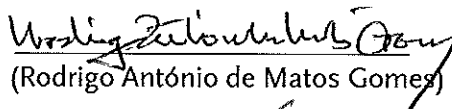
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar por uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços. -----


----- **ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

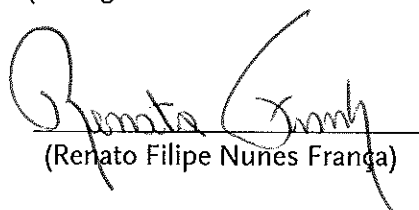
A Câmara Municipal,

  
(Paulo Jorge Simões Júlio)

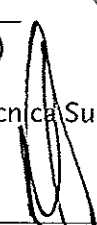
  
(António José Santos Antunes Alves)

  
(Rodrigo António de Matos Gomes)

  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

  
(Renato Filipe Nunes França)

A Técnica Superior,

  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)